



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 17/2026-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2023/0000515-1

CONTRATO Nº: 04/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º **219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **64.106.552/0001-61**, com sede na Cidade de Itajaú – SP, na Estância Gonçalves S/N, Bairro Boa Vista de Cima, neste instrumento representada por seu representante legal, Senhor **DIEGO GONÇALVES**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo** do Contrato n.º **04/2023 - SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no art. 140, inciso I, “B” da Lei 14.133/2021.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de julho de 2026

MARCOS FERNANDES
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SGM/CAF

DPS GONCALVES
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
ALIMENTOS
L:64106552000161

Assinado de forma digital por
DPS GONCALVES INDUSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS
L:64106552000161
Dados: 2026.07.24 15:44:21
+03'00'

DIEGO GONÇALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP

TESTEMUNHAS:

IsaBelly
IsaBelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora

Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I